

fl. 01  
sf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTOS / TERMO: 03/2013**

**DATA: 07.01.2013**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).**

**AUTUAÇÃO**

*Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 02/13.*

*Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

pl. 02  
sf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 02/13**

**DE:** Gilberto Luiz Matte – Servidor

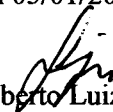
**PARA:** Ademilson Pires – Presidente da Câmara

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal  
**Prazo:** exercício de 2013

**Para tanto, CERTIFICO:**

<b><u>VALOR ESTIMADO:</u></b>	R\$1.000,00
<b><u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u></b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
<b><u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u></b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00

Em 03/01/2013.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

fl. 03  
AD

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

De Direito → Lei 8.666/93, artigo 25.


OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 02/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 04/01/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

RECEBI EM 07.01.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Cláudinei de Souza,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 04  
sf

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

### Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Rua José Izidoro Biazzetto, nº 158, Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-240

CNPJ n.º 04.368.898/0001-06

OBJETO: Energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

### JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação de firma especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Poder Legislativo de Teixeira Soares.

Considerando que os serviços de energia elétrica são imprescindíveis ao funcionamento deste Poder Legislativo e que a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, é a única empresa autorizada no fornecimento da energia elétrica necessária;


Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;


Considerando que a Câmara Municipal pagará à **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** o valor anual estimado de R\$1.000,00 (um mil reais).

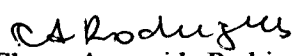
Consoante o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*" encontra-se amparado e devidamente justificado o fornecimento de energia elétrica pela **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** ao Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 08/01/2013.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Membro.

fl. 05  
afp

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.368.898/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPEL DISTRIBUICAO S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPEL-DIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>		
LOGRADOURO <b>JOSE IZIDORO BIAZETTO</b>	NÚMERO <b>158</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO C</b>
CEP <b>81.200-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOSSUNGUE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/01/2013** às **15:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

fl.06  
sf

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04368898/0001-06**Razão Social:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA**Endereço:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /  
CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2012 a 15/01/2013**Certificação Número:** 2012121710030749109897

Informação obtida em 07/01/2013, às 10:11:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

fl. 07  
af

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002152012-14001898

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/10/2012.

Válida até 28/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pe.08  
[assinatura]PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão n°: 15138842/2013

Expedição: 07/01/2013, às 10:32:21

Validade: 05/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:


3313000-85.1999.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
1563700-05.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região \*  
0606100-47.2002.5.09.0010 - TRT 09ª Região \*  
1005700-91.2009.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*  
0449300-48.2008.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0178800-04.2009.5.09.0020 - TRT 09ª Região \*  
0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0082600-97.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0379200-02.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0228300-70.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0340700-27.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região \*  
0090500-07.2002.5.09.0022 - TRT 09ª Região \*  
9953400-20.2005.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*  
0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região \*  
0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região \*  
0197500-37.2007.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*  
0214900-93.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*  
0000469-04.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região \*  
0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região \*  
0058700-73.2001.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*  
9951600-44.2005.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*  
0033300-76.2009.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*  
0082500-52.2009.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*  
0000356-84.2010.5.09.0093 - TRT 09ª Região \*



AUTOS N.º 03/2013

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 08/01/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

fl. 09  
sp

fl. 10  
af


## PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 03/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 08/01/2013.

  
Gilberto Luiz Matte,  
Contador.

Processo Administrativo  
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação  
Autos / Termo 03/2013

fl. 11  
TSP

Vistos estes Autos:

I – RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;


III – HOMOLOGO o presente Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, autorizando o pagamento mensal pelo fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal, no exercício de 2013, à Empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 09/01/2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 12  
JP

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 03/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$1.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

  
Ademilson Pires,  
Presidente.

IVANOR LUIZ MÜLLER, residente e domiciliado na localidade de Rio D' Areia de Cima, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CPF - 84530-000, portador do RG n° 101.221.047-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF n° 281.427.480-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e CONTRATADA a empresa ALESSANDER VINÍCIUS DE FREITAS, com sede à Rua Avenida Souza Neves, 2.511, Box 16, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 07.760.105/0001-98, por seu representante legal ao final assinado, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao processo PREGÃO PRESENCIAL N° 73/12 nos termos adiante ajustados, no que couber, a sua execução, às normas da

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público n° 001/2010, homologado através do Decreto n° 061/2011, de 18/05/2011, C O N V O C A  
Art. 1° - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público n° 001/2010 - "J", para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.  
Art. 2° - O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias 14 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013, no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de

fl. 13  
[assinatura]

# Câmara Municipal de Teixeira Soares

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Nomear Edison Kalinowski Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;

II - nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Serenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade;

II - nomear como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 02/01/13 a 31/12/13:

Claudineu de Souza - Presidente;

Débora Maria Serenato - Membro;

Cleusa Aparecida Rodrigues - Membro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ademilson Pires

PORTARIA N.º 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Exonerar Edison Kalinowski Rocha, RG.CI. PR. 3.499.367-0, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo APP, desta Câmara Municipal de Teixeira Soares, a partir de 01/01/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adriano Mendes Levandoski,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 02/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 03/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$1.000,00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2013.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 04/2013.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.

Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.

Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 05/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório.

Valor: R\$55,00

Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG

CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS

CNPJ: 81.637.738/0001-66

Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 06/2013. Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.

Valor: R\$128,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.

Ademilson Pires,

Presidente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA

## ASSEMBLEIA

O Presidente do Conselho de Profissionais da Saúde e Emp no uso de suas atribuições q cooperados, cujo número nest Assembleia Geral Extraordinar auditório da Unimed Pato Bra mesmo prédio da sede desta (primeira) convocação com p (segunda) convocação com i convocação às 19h00, com a seguinte pauta:

1. Ratificação da AGE de (
2. Alterações do Estatuto :  
na AGE de 05/11/2012,  
a) Alteração do artigo 1 integralização das Administração delibe  
b) Alteração do artigo 3  
c) Ordenação dos incís atual, sendo: "VIII - I  
d) Alteração do artigo 5  
e) Alteração artigo 74 (

Pato Branco, 07 de janeiro d

Dr. César Augusto Macedo

Presidente Conselho de Adm

CPF n°: 318.520.339-91

Assi FOLHA DE IRATI sempre pro

www.folhadeirati.com.br

## Teixeira Soares

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 05/2013  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93  
Objeto: Registro de Ata da Câmara Municipal em Cartório  
Valor: R\$55,00  
Empresa: TEIXEIRA SOARES CART REG CIVIL TIT DOC E PES JURIDICAS  
CNPJ: 81.637.738/0001-66  
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.  
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2132/2013

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2013.  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
Objeto: Renovação da assinatura (bienio) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.  
Valor: R\$128,00.  
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.  
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2134/2013

### Câmara Municipal de Teixeira Soares Estado do Paraná

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 04/2013.  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
Objeto: contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná para o ano de 2013.  
Valor anual estimado: inferior a R\$12.000,00.  
Empresa: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.  
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.  
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2130/2013

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 03/2013.  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.  
Valor anual estimado: R\$1.000,00.  
Empresa: Copel Distribuição S.A. Prazo: exercício de 2013.  
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.  
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2129/2013

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/13

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2013.  
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.  
Valor anual estimado: R\$6.000,00. Empresa: OI S.A.  
Prazo: exercício de 2013.  
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2013.  
Ademilson Pires, Presidente.

R\$ 98,00 - 2128/2013

## Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1177/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de janeiro de 2013, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 13 de dezembro de 2012, oriundo da Tomada de Preços n.º 188/2012.

R\$ 98,00 - 2484/2013

## Umuarama

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Alphaville, município de Umuarama – PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e contratada municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2013.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama  
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)  
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2087/2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Verde Vale, município de Umuarama – PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e contratada municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2013.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama  
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total, fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito bancário na conta corrente n.º 39-3 - Agência 3066 do Caixa Econômica Federal. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127 e 129, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

R\$ 192,00 - 2088/2013

## Conselhos

### RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 010/2012 MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 006/2012

A Comissão de Licitação, na sessão realizada no dia 08 de janeiro de dois mil e treze às 9:00h na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, sito a rua Monsenhor Celso, 154 – 13º andar, centro – Curitiba/PR, consagrando vencedora a empresa K e K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total R\$ 27.625,42 conforme a ata respectiva. Curitiba, 08 de janeiro de 2013.

Maria Izabel Scheidt Pires  
A.S. 1601 CRESS - 11ª Região/PR  
Comissão de Licitação  
Presidente

R\$ 144,00 - 2484/2013